**RESOLUÇÃO Nº 04/2012**

**ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, EXERCÍCIO DE 2013.**

**MÁRCIO ROGÉRIO PILGER,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

**Art. 1º** A votação para a realização da eleição da Mesa Diretora da câmara de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2013, será nominal e por ordem alfabética.

**Art. 2º** As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2013, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara, até as 16 horas do dia 28/12/2012.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2012.

**Márcio Rogério Pilger**
**Presidente da Câmara e Vereadores**